



DESPACHO Nº 29/2024

Pós-graduação em Contratação Pública da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, autorizo a criação do curso de **Pós-graduação em Contratação Pública** da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova. O plano de estudos e a estrutura curricular da referida Pós-Graduação são os constantes do anexo ao presente despacho.

Castelo Branco, 07 de março de 2024

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes

Anexo

ESTRUTURA CURRICULAR E PLANO DE ESTUDOS

1. Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Castelo Branco
2. Unidade Orgânica: Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova
3. Curso: **Pós-graduação em Contratação Pública**
4. Diploma: **Pós-graduação em Contratação Pública**
5. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: **30 ECTS**
6. Duração normal do curso: 1 Semestre
7. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|-----------------|-------|----------|
| Direito | D | 30 |
| TOTAL | | 30 |

Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública

1 semestre

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENTÍFICA | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | CRÉDITOS |
|--|-----------------|-----------|---------------------------|--------------|----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| Âmbito de Aplicação do CCP | D | Semestral | 162 | TP: 20; S: 6 | 6 |
| Formação do Contrato | D | Semestral | 162 | TP: 20; S: 6 | 6 |
| Tramitação Processual | D | Semestral | 162 | TP: 20; S: 6 | 6 |
| Regime Substantivo dos Contratos Administrativos | D | Semestral | 162 | TP: 20; S: 6 | 6 |
| Trabalho Final | D | Semestral | 162 | OT:20; S: 2 | 6 |

TP (Teórico-Práticas); S (Seminário).